



**EDITAL de SELEÇÃO DE  
EXTENSÃO nº 001/2024 – DDPPJ/CCJ/UFPB**

**Projeto “CATRACA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA TRANSDISCIPLINAR DE  
COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL - 5ª edição”**

O DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para o Processo de Seleção da Extensão do projeto **“CATRACA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA TRANSDISCIPLINAR DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL- 5ª edição”**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - No que tange à temática, a alienação parental é a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um ou ambos os genitores, pelos avós ou pelos que os tenham sob a sua autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie o outro genitor ou que cause prejuízo à manutenção de vínculos. Nada obstante, o dia 25 de abril tenha sido escolhido como o Dia Internacional de Combate à Alienação Parental, ainda há muito que se fazer aqui na Cidade de João Pessoa. O ramo prático-processual deve consubstanciar meios à aplicação de direitos ou interesses juridicamente relevantes. Contudo, a superação da burocracia das formas de manifestação junto ao Poder Judiciário requer da aprendizagem um sentido participativo e uma permanente verificação sobre como aprender fazendo, ao tempo em que se perscruta a adequação dos conteúdos às realidades mercadológica e social.

Nesse sentido, a Extensão Universitária para o **CATRACA**, de fato, figura-se como indissociável da atividade de ensino (e também pesquisa), sobretudo, em razão da natureza das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica. São muitas as possibilidades de pesquisas e melhoria da qualidade do ensino nas disciplinas correlatas, fomentadas a partir das ações de extensão que serão desenvolvidas, acaso o presente projeto seja aprovado, as quais, vão, desde resultados úteis a sugerir atualização dos conteúdos programáticos das disciplinas de graduação, como é caso de Direito de Família, Psicologia Jurídica e Mediação e Arbitragem, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, que dedica-se ao estudo do comportamento em sociedade, ou mesmo à aplicação de conhecimentos da graduação em psicologia nas mediações que serão realizadas pelo projeto no âmbito do NPJ/CCJ/UFPB, especialmente com a colaboração da Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba junto às Varas de Família.

O projeto por si só já é uma ação reflexiva, uma vez que todos nós que passamos, presenciamos ou tivemos conhecimento de um caso de alienação parental, seremos remetidos ao problema, só que desta vez, com as ferramentas certas para o enfrentamento.

1.2 A presente seleção destina-se aos discentes dos cursos de Graduação em Direito – Campus João Pessoa e Santa Rita, Psicologia, Pedagogia, Psicopedagogia e Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste projeto de extensão de 09 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.



1.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital, no Edital EDITAL PROEX Nº 13/2024 – retificado em 09/07/2024 e na Chamada Pública nº 01/2024 da Assessoria de Extensão do CCJ.

1.4 O discente deverá conhecer e seguir rigorosamente as disposições contidas no Projeto “CATRACA – Centro de Assistência Transdisciplinar de Combate à Alienação Parental”.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Serão oferecidas **15 vagas**, sendo 01 bolsista e 14 voluntários.

Os discentes interessados em participar do processo seletivo de bolsista e voluntários deverão observar atentamente todas as disposições do Edital PROEX nº 13/2024 – PROBEX, e os **ditames da Chamada Pública nº 01/2024 da Assessoria de Extensão do CCJ**.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção será feita com base na média simples resultante de dois itens:

a) **entrevista presencial no dia 02/08/2024 (SEXTA-FEIRA), às 18h**, por ordem de chegada, no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica;

b) CRA (entregar, no momento da entrevista, o histórico escolar emitido pelo SIGAA e o formulário contido no Anexo I, deste Edital).

## 4. DO RESULTADO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado será publicado para ampla divulgação na página do CCJ/UFPB e na página da Assessoria de Extensão do CCJ no Instagram (@etxccjufpb);

4.2 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo por meio do e-mail do departamento [ddppjccjufpb@gmail.com](mailto:ddppjccjufpb@gmail.com) e pelo Telefone/WhatsApp (83) 3216-7649.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

**FABIO BEZERRA DOS SANTOS**

Coordenador do Projeto



### Anexo I – Formulário de Inscrição

Nome:	
Nº matrícula	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período: